



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

25/06/2024

RD N.º PRE-DOB-084/2024

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2022/0001144-3 - Autorizar a formalização do **Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 022/SPOBRAS/2023** – Execução de Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 60 pertencente a Diretoria Regional de Educação – DRE IPIRANGA (EMEF Padre Antonio Vieira, ADM Diretoria Regional do Ipiranga, EMEI Gabriel Prestes, EMEF Irineu Marinho, EMEI Princesa Isabel, CEI Direta Silvia Covas), com o objetivo da inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com acréscimo de valor e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 022/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa, LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A, tem por objeto a Execução de Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 60 pertencente a Diretoria Regional de Educação – DRE Ipiranga (EMEF Padre Antonio Vieira, ADM Diretoria Regional do Ipiranga, EMEI Gabriel Prestes, EMEF Irineu Marinho, EMEI Princesa Isabel, CEI Direta Silvia Covas).
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta (**doc. SEI nº 093088431**) que foi aprovada pela área gestora Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº 7910.2023/0002605-1. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato.
3. A adoção da nova Planilha de Serviços e Preços – doc. SEI nº **100319186**, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA - Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 155/2023 – Processo SEI nº 7910.2023/0002605-1, acrescentando ao contrato o valor total de **R\$ 2.078.642,50** – P0, alterando-o de **R\$ 10.209.764,51** – P0, para **R\$ 12.288.407,01** – P0, isto é, um acréscimo de 20,36%, sobre o valor inicial do contrato,

resultante exclusivamente do acréscimo daquele valor em relação ao valor inicial total. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº **102259739**.

4. Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o maior percentual individual de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 25,00% e, o percentual de maior redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de -24,93%;
5. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **105425880**, sem alteração dos atuais prazos contratuais, no intuito de garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 022/SPOBRAS/2023, conforme informações acima propostas.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 24/06/2024	SIGLA - DATA DOB – 24/06/2024	PRD Nº PRE-DOB-084/2024	SIGLA - DATA DOB – 24/06/2024	SIGLA - DATA CHG – 24/06/2024
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Bruno Gabriel De Mesquita
Chefe de Gabinete
Em 25/06/2024, às 17:31.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)
Em 25/06/2024, às 18:46.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente
Em 26/06/2024, às 08:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105766463** e o código CRC **6E4CD663**.